



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025 - Edição nº 171

SUMÁRIO

- Decreto Nº 138/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 399.000,00(Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 649/2025 E Nº 650/2025: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - SEMEC.
- ATA DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- AVISOS DE CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NUMERADAS - Nº 010/2025 ATÉ Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 138
13/08/2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 399.000,00(Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.100	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	36.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			36.000,00
Total da Unidade R\$			36.000,00
02.00.400	SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES		
2005	GESTÃO DE SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
Total da Unidade R\$			90.000,00
02.00.600	SECRETARIA DA FAZENDA		
2009	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000,00
Total da Unidade R\$			4.000,00
02.00.900	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	42.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
Total da Unidade R\$			45.000,00
02.01.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
2028	AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	140.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			144.000,00
Total da Unidade R\$			144.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

2112	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1552 Transferências de Recursos do FNDE Referente	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
Total da Unidade R\$			80.000,00
Valor Total Suplementado R\$			399.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 399.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

02.00.400	SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES		
2007	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tec. da Info. e	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	13.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00
02.00.500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2011	IMPLANT./AÇÕES DO PCMSO PROG CONTR MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
2012	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2014	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRA LIVRE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	34.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			39.000,00
Total da Unidade R\$			54.000,00
02.00.600	SECRETARIA DA FAZENDA		
2009	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
2010	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO(IPTU) E ECONÔMICO (ISS)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000,00
Total da Unidade R\$			6.000,00
02.00.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1024	DESAPROPRIAÇÃO PARA UTILIDADE PÚBLICA		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imoveis	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
1081	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMAPLIÇÃO DO SAC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	39.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			69.000,00
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	161.000,00
02.00.900	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER		
1035	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2111	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1552 Transferências de Recursos do FNDE Referente	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
		Valor Total Anulado R\$	399.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM	319.000,00	319.000,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao PNAE	80.000,00	80.000,00
Total Geral:	399.000,00	399.000,00

BRUMADO, 13 de agosto de 2025

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 649, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LETÍCIA CAIRES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.433.955-43, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos, com efeito a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-05** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de agosto de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **FABRÍCIO ABRANTES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/076D-4FBB-210B-8280> e informe o código 076D-4FBB-210B-8280



Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 650, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCIA MARIA AGUIAR DE JESUS CARNEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.260.085-77, para o cargo de provimento em comissão de Diretora Clínica (SAMU 192), com efeito a partir de 18 de julho de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-49** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de agosto de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **FABRÍCIO ABRANTES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/076D-4FBB-210B-8280> e informe o código 076D-4FBB-210B-8280



Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 076D-4FBB-210B-8280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 15/08/2025 14:52:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/076D-4FBB-210B-8280>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - SEMEC

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 02/2023**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de vagas, em caráter temporário, para os cargos de: Professor de Língua Portuguesa.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer até o dia **22 de agosto de 2025**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, para apresentar:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no anexo II;
- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de agosto de 2025.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B383-EA20-4C0F-294E> e informe o código B383-EA20-4C0F-294E



Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - SEMEC

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000231	MÁRCIA SOARES LEITE	11º
0000158	NATÁLIA LOPES E LOPES	12º
0000091	POLIANA MARIA DOS SANTOS	13º
0000228	ELIANA SILVA AGUIAR DE OLIVEIRA	14º
0000177	JAMILLE QUELLE DA SILVA SANTOS	15º
0000222	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	16º

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B383-EA20-4C0F-294E> e informe o código B383-EA20-4C0F-294E



Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - SEMEC

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS:

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Número do PIS/PASEP (se houver);
- g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- i) Comprovante de Residência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B383-EA20-4C0F-294E> e informe o código B383-EA20-4C0F-294E



Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B383-EA20-4C0F-294E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 15/08/2025 16:49:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B383-EA20-4C0F-294E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, às 09h30min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3053-25	RT00017748	NÃO CONHECIDO
J3050-25	125610	NÃO CONHECIDO
J3047-25	RT00058349	NÃO PROVIDO
J3042-25	RT00044144	NÃO PROVIDO
J3153-25	RT00054886	CONVERSAO
J3199-25	RT00058098	CONVERSÃO
J3048-25	RT00058407	CONVERSÃO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:30 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 15 de AGOSTO de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMINIO SILVA MACHADO

Reinaldo do B. Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

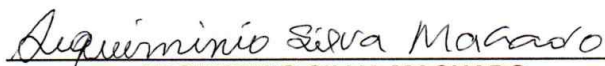


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h30 do dia 18 de agosto de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 15 de agosto de 2025.

Publique-se.


ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO
Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, firmada com a **EMPRESA TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA.**, sediada à Rua R6, Nº 237, Quadra R09 Lote 15, CEP 74.125-080, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.004.897/0001-86, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos.

O cancelamento decorre da constatação de que parte significativa dos itens adjudicados e registrados não atendia aos requisitos técnicos mínimos previstos no Termo de Referência, em especial quanto à obrigatoriedade de certificação no âmbito do Programa de Avaliação da Conformidade do Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.

Após revisão técnica minuciosa, constatou-se que as irregularidades não se restringiam a item específico, mas se estendiam a outros produtos registrados, comprometendo a qualidade e a conformidade necessárias. Tal medida encontra respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a revogação ou o cancelamento da ata em razão do interesse público superveniente, devidamente justificado.

Informa-se que será oportunamente publicado novo edital de licitação, com especificações técnicas revisadas, a fim de melhor atender às necessidades desta Administração Municipal.

BRUMADO/BA, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
PREFEITO

Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, firmada com a **EMPRESA REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA.**, sediada à Rua Castro Alves, n. 77, Sala A, CEP 46.430-000, Vila Nova, Guanambi/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.496.565/0001-70, Inscrição Estadual nº 216.355.297, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos.

O cancelamento decorre da constatação de que parte significativa dos itens adjudicados e registrados não atendia aos requisitos técnicos mínimos previstos no Termo de Referência, em especial quanto à obrigatoriedade de certificação no âmbito do Programa de Avaliação da Conformidade do Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.

Após revisão técnica minuciosa, constatou-se que as irregularidades não se restringiam a item específico, mas se estendiam a outros produtos registrados, comprometendo a qualidade e a conformidade necessárias. Tal medida encontra respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a revogação ou o cancelamento da ata em razão do interesse público superveniente, devidamente justificado.

Informa-se que será oportunamente publicado novo edital de licitação, com especificações técnicas revisadas, a fim de melhor atender às necessidades desta Administração Municipal.

BRUMADO/BA, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
PREFEITO

Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, torna público o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, firmada com a **EMPRESA MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, sediada à Rua Presidente Faria, n. 629, Sala 01, Colônia Faria, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.460.002/0001-05, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos.

O cancelamento decorre da constatação de que parte significativa dos itens adjudicados e registrados não atendia aos requisitos técnicos mínimos previstos no Termo de Referência, em especial quanto à obrigatoriedade de certificação no âmbito do Programa de Avaliação da Conformidade do Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.

Após revisão técnica minuciosa, constatou-se que as irregularidades não se restringiam a item específico, mas se estendiam a outros produtos registrados, comprometendo a qualidade e a conformidade necessárias. Tal medida encontra respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a revogação ou o cancelamento da ata em razão do interesse público superveniente, devidamente justificado.

Informa-se que será oportunamente publicado novo edital de licitação, com especificações técnicas revisadas, a fim de melhor atender às necessidades desta Administração Municipal.

BRUMADO/BA, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
PREFEITO

Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, firmada com a **EMPRESA LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, sediada à Avenida Veneza, Quadra 29, Lote 3/4, n. 2053, Sala 3, Jardim Europa, Goiânia, GO, CEP 74.325-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.072.665/0001-90, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos.

O cancelamento decorre da constatação de que parte significativa dos itens adjudicados e registrados não atendia aos requisitos técnicos mínimos previstos no Termo de Referência, em especial quanto à obrigatoriedade de certificação no âmbito do Programa de Avaliação da Conformidade do Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.

Após revisão técnica minuciosa, constatou-se que as irregularidades não se restringiam a item específico, mas se estendiam a outros produtos registrados, comprometendo a qualidade e a conformidade necessárias. Tal medida encontra respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a revogação ou o cancelamento da ata em razão do interesse público superveniente, devidamente justificado.

Informa-se que será oportunamente publicado novo edital de licitação, com especificações técnicas revisadas, a fim de melhor atender às necessidades desta Administração Municipal.

BRUMADO/BA, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
PREFEITO

Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, firmada com a **EMPRESA JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA.**, sediada à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 24, loja, CEP 47.590-000, Centro, Ipupiara/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.091.471/0001-58, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos.

O cancelamento decorre da constatação de que parte significativa dos itens adjudicados e registrados não atendia aos requisitos técnicos mínimos previstos no Termo de Referência, em especial quanto à obrigatoriedade de certificação no âmbito do Programa de Avaliação da Conformidade do Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.

Após revisão técnica minuciosa, constatou-se que as irregularidades não se restringiam a item específico, mas se estendiam a outros produtos registrados, comprometendo a qualidade e a conformidade necessárias. Tal medida encontra respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a revogação ou o cancelamento da ata em razão do interesse público superveniente, devidamente justificado.

Informa-se que será oportunamente publicado novo edital de licitação, com especificações técnicas revisadas, a fim de melhor atender às necessidades desta Administração Municipal.

BRUMADO/BA, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
PREFEITO

Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, firmada com a **EMPRESA DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, sediada à Rua Padre Antônio Vieira, n. 373, Jardim Industrial, Contagem/MG, CEP 32.220-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.070.491/0001-97, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos.

O cancelamento decorre da constatação de que parte significativa dos itens adjudicados e registrados não atendia aos requisitos técnicos mínimos previstos no Termo de Referência, em especial quanto à obrigatoriedade de certificação no âmbito do Programa de Avaliação da Conformidade do Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.

Após revisão técnica minuciosa, constatou-se que as irregularidades não se restringiam a item específico, mas se estendiam a outros produtos registrados, comprometendo a qualidade e a conformidade necessárias. Tal medida encontra respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a revogação ou o cancelamento da ata em razão do interesse público superveniente, devidamente justificado.

Informa-se que será oportunamente publicado novo edital de licitação, com especificações técnicas revisadas, a fim de melhor atender às necessidades desta Administração Municipal.

BRUMADO/BA, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
PREFEITO

Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



AVISO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, firmada com a **EMPRESA CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sediada à Rua MDV 6, N° 672, Quadra 36, Lote 13, Casa 02, Sala 01, CEP 74.371-390, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.386.859/0001-90, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos.

O cancelamento decorre da constatação de que parte significativa dos itens adjudicados e registrados não atendia aos requisitos técnicos mínimos previstos no Termo de Referência, em especial quanto à obrigatoriedade de certificação no âmbito do Programa de Avaliação da Conformidade do Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.

Após revisão técnica minuciosa, constatou-se que as irregularidades não se restringiam a item específico, mas se estendiam a outros produtos registrados, comprometendo a qualidade e a conformidade necessárias. Tal medida encontra respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a revogação ou o cancelamento da ata em razão do interesse público superveniente, devidamente justificado.

Informa-se que será oportunamente publicado novo edital de licitação, com especificações técnicas revisadas, a fim de melhor atender às necessidades desta Administração Municipal.

BRUMADO/BA, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
PREFEITO

Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, torna público o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, firmada com a **EMPRESA AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, sediada à Rua Olívia Batista Assunção, n. 314, QD 08, LT 37, Setor Oriente Ville, Goiânia/GO, CEP 74.355-674, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.698.864/0001-79, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos.

O cancelamento decorre da constatação de que parte significativa dos itens adjudicados e registrados não atendia aos requisitos técnicos mínimos previstos no Termo de Referência, em especial quanto à obrigatoriedade de certificação no âmbito do Programa de Avaliação da Conformidade do Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.

Após revisão técnica minuciosa, constatou-se que as irregularidades não se restringiam a item específico, mas se estendiam a outros produtos registrados, comprometendo a qualidade e a conformidade necessárias. Tal medida encontra respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a revogação ou o cancelamento da ata em razão do interesse público superveniente, devidamente justificado.

Informa-se que será oportunamente publicado novo edital de licitação, com especificações técnicas revisadas, a fim de melhor atender às necessidades desta Administração Municipal.

BRUMADO/BA, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
PREFEITO

Autenticação: 2718AE99DE-8965A7E57E-DC346D5DA9-130FD0A8A0 | Edição: 171